

Medida Provisória nº 1511-5, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1511-5 1996, DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 44 DA LEI 4771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, E DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO INCREMENTO DA CONVERSÃO DE AREAS FLORESTAIS EM AREAS AGRICOLAS NA REGIÃO NORTE E NA PARTE NORTE DA REGIÃO CENTRO-OESTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 22/01/1997 - MESA DIRETORA

Destino: Ao arquivo

Último estado: 22/01/1997 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1511/1 de 1996

Medida Provisória nº 1511/2 de 1996

Medida Provisória nº 1511/3 de 1996

Medida Provisória nº 1511/4 de 1996

Medida Provisória nº 1511/7 de 1997

Medida Provisória nº 1511/8 de 1997

Medida Provisória nº 1511/9 de 1997

Medida Provisória nº 1511/10 de 1997

Medida Provisória nº 1511/11 de 1997

Medida Provisória nº 1511/12 de 1997

Medida Provisória nº 1511/13 de 1997

Medida Provisória nº 1511/14 de 1997

Medida Provisória nº 1511/15 de 1997

Medida Provisória nº 1511/16 de 1997

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1511/17 de 1997

Medida Provisória nº 1511/6 de 1997

Medida Provisória nº 1605/20 de 1998

Medida Provisória nº 1605/21 de 1998

Medida Provisória nº 1605/22 de 1998

Medida Provisória nº 1605/23 de 1998

Medida Provisória nº 1605/24 de 1998

Medida Provisória nº 1605/25 de 1998

Medida Provisória nº 1605/26 de 1998

Medida Provisória nº 1605/27 de 1998

Medida Provisória nº 1605/28 de 1998

Medida Provisória nº 1605/29 de 1998

Medida Provisória nº 1605/30 de 1998

Medida Provisória nº 1736/31 de 1998

Medida Provisória nº 1736/32 de 1999

Medida Provisória nº 1736/33 de 1999

Medida Provisória nº 1736/34 de 1999

Medida Provisória nº 1736/35 de 1999

Medida Provisória nº 1736/36 de 1999

Medida Provisória nº 1736/37 de 1999

Medida Provisória nº 1885/38 de 1999

Medida Provisória nº 1885/40 de 1999

Medida Provisória nº 1885/41 de 1999

Medida Provisória nº 1885/42 de 1999

Medida Provisória nº 1885/43 de 1999

Medida Provisória nº 1956/46 de 2000

Medida Provisória nº 1956/47 de 2000

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1956/48 de 2000

Medida Provisória nº 1956/49 de 2000

Medida Provisória nº 1956/50 de 2000

Medida Provisória nº 1956/51 de 2000

Medida Provisória nº 1956/52 de 2000

Medida Provisória nº 1956/53 de 2000

Medida Provisória nº 1956/54 de 2000

Medida Provisória nº 1956/55 de 2000

Medida Provisória nº 1956/56 de 2000

Medida Provisória nº 1956/57 de 2000

Medida Provisória nº 2080/60 de 2001

Medida Provisória nº 2080/61 de 2001

Medida Provisória nº 2080/62 de 2001

Medida Provisória nº 2080/63 de 2001

Medida Provisória nº 2080/64 de 2001

Medida Provisória nº 2166/65 de 2001

Medida Provisória nº 2166/66 de 2001

Medida Provisória nº 2166/67 de 2001

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 5 de 2000

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**22/01/1997** CN-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** 1830 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 23 01 PAG 0617.

TRAMITAÇÃO

22/01/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

08/01/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADAS FOLHAS 13 A 17 REFERENTES AOS OFICIOS DOS LIDERES DO PSDB, PT DO SENADO; BLOCO (PFL PTB), BLOCO (PMDB PSD PSL PSC), PSDB DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MEDIDA.

19/12/1996 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: ENCAMINHADAS AO CEGRAF AS EMENDAS 001 E 002, PARA CONFECÇÃO DOS RESPECTIVOS AVULSOS.

19/12/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

18/12/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 02 (DUAS) EMENDAS: DEP VALDIR COLATTO 001 E 002. (FLS. 11 E 12). DCN 19 12 PAG 1664 A 16666. (VOLUME II).

17/12/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 18 12 PAG 20886.
DCN 19 12 PAG 16223.

17/12/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 17 12, DESINGAÇÃO COMISSÃO MISTA; 18 12, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 18 12, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 27 12, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 11 01 97, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

17/12/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JADER BARBALHO E NABOR JUNIOR; PFL - BERNARDO CABRAL E ODACIR SOARES; PSDB - LUDIO COELHO; PDT - SEBASTIÃO ROCHA; PT - MARINA SILVA; DEP BLOCO PFL/PTB - ROGERIO SILVA E OSMIR LIMA; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - ELTON ROHNELT; BLOCO PPB/PL - SILVERIANO SANTOS; PSDB - CELSO RUSSOMANNO; PPS - SERGIO AROUCA; PV - FERNANDO GABEIRA.

TRAMITAÇÃO

SUPLENTE: SEN PMDB - GERSON CAMATA E CARLOS BEZERRA;
PFL - ROMERO JUCA E JONAS PINHEIRO; PSDB - JEFFERSON PERES; PDT - DARCY RIBEIRO; PT - BENDITA DA SILVA; DEP BLOCO PFL/PTB - MURILO PINHEIRO E MARIA VALADÃO; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - JOÃO THOME MESTRINHO; BLOCO PPB/PL - GERSON PERES; PDSB - LUIZ FERNANDO; PPS - AUGUSTO CARVALHO.

17/12/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1511-5 1996. (PUBLICADA NO DOFC 13 12 PAG 26898).

13/12/1996 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 02 (DUAS) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1511-

Data: 12/12/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1511-5 1996, DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 44 DA LEI 4771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, E DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO INCREMENTO DA CONVERSÃO DE AREAS FLORESTAIS EM AREAS AGRICOLAS NA REGIÃO NORTE E NA PARTE NORTE DA REGIÃO CENTRO-OESTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.